



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001, DE 15 DE MAIO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DE ESPANHOL DO
NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF)**

A Coordenadora Pedagógica Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Professora Ana Paula Carvalho Schmidt, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de Professores de língua espanhola para atuar junto à Rede Andifes IsF – espanhol na UFSM.

1. DA ELEGIBILIDADE E NÚMERO DE VAGAS

1.1. Podem participar da seleção alunos da instituição matriculados no curso de Licenciatura em Letras Espanhol;

Serão ofertadas até 3 (três) vagas para alunos provenientes do curso de Letras Espanhol atuarem na prática de ensino de língua e cultura do idioma, por meio das ações vinculadas à Rede Andifes IsF, sob a supervisão e orientação de docentes desta instituição credenciados à Rede IsF.

2. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO DO PROFESSOR ISF

2.1. O processo formativo da Rede IsF envolve ações teóricas e práticas que demandarão 12 horas semanais de dedicação do bolsista, sendo 4 horas de formação pedagógica teórica, 4 horas de formação prática e 4 horas de residência docente em 1 turma.

2.2. O processo formativo poderá ocorrer à distância, de forma síncrona ou assíncrona, presencialmente (se e quando for possível) e/ou de forma híbrida, sendo esta uma decisão dos orientadores com base nas necessidades pessoais e institucionais.

2.3. As horas dedicadas serão organizadas e articuladas entre orientadores e professores IsF.

3. DO PROCESSO DE FORMAÇÃO

3.1. Será ofertado aos professores selecionados curso de formação para atuar no ensino de línguas para internacionalização no âmbito da Rede Andifes IsF como residência docente. Esta formação compreende:

3.1.1. Formação teórico-pedagógica: 4 horas semanais, envolvendo o(a) docente orientador(a) responsável pelo(a) professor(a) IsF ou grupo de docentes da instituição, ou ainda, grupo de docentes especialistas credenciados à Rede IsF. Esta formação também contará com a participação de parceiros internacionais.

3.1.2. Formação prática: 4 horas semanais, envolvendo levantamento de necessidades, planejamento da oferta, desenvolvimento e/ou análise de material didático, organização e manejo de sala de aula, avaliação e demais atividades pedagógicas e administrativas pertinentes à oferta de cursos.

3.2. O processo formativo é teórico-prático envolvendo atividades de oferta de cursos do Catálogo de Cursos IsF para a comunidade acadêmica local e/ou nacional (a depender das necessidades).

4. DOS BENEFÍCIOS DO PROFESSOR ISF

O professor IsF terá como benefícios:

4.1. Ser credenciado à Rede IsF e participar de um movimento nacional de melhoria da proficiência linguística em diferentes idiomas, em prol do fortalecimento da política linguística institucional, da área de ensino de línguas e dos profissionais de idiomas.

4.2. Ter e-mail do IsF, que permitirá acesso a diversos recursos formativos e de orientação pedagógico-administrativa para organizar seu trabalho.

4.3. Ter acesso, pelo e-mail do IsF, à plataforma 365, ao TEAMS e ao Moodle IsF, de forma a participar do conhecimento gerado dentro da Rede.

4.4. Ter acesso a aulas produzidas pela Rede IsF com participação de especialistas de todo o Brasil e também de especialistas estrangeiros credenciados ou convidados da Rede IsF.

- 4.5. Ter oportunidade de conhecer tecnologias para usar na gestão dos trabalhos pedagógicos bem como para ministrar aulas.
- 4.6. Fazer parte de grupos de discussão em nível nacional.
- 4.7. Poder se inscrever para os editais de mobilidade e/ou ações específicas promovidas pela Rede Andifes IsF e seus parceiros nacionais e internacionais.
- 4.8. Poder fazer parte de pesquisas científicas desenvolvidas por sua IES ou pelas IES e especialistas credenciados à Rede IsF.
- 4.9. Fazer parte de uma comunidade de professores de idiomas que discute, articula e amplia a visão de trabalho e pesquisa no Brasil e no exterior.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ISF

O professor IsF se compromete a:

- 5.1. Realizar o curso autoinstrucional sobre a Rede IsF, disponível na plataforma <https://cursos.poca.ufscar.br>, REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras. O certificado do curso será solicitado para emissão do e-mail do IsF;
- 5.2. Participar do processo formativo indicado pelo seu(sua) orientador(a) e pela gestão nacional da Rede IsF;
- 5.3. Ministrando cursos de línguas e cultura do idioma do Catálogo de Cursos IsF para a comunidade acadêmica vinculada às Universidades credenciadas na Rede Andifes IsF, a saber: alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos administrativos;
- 5.4. Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino do idioma para o qual está se candidatando;
- 5.5. Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos nos cursos ofertados;
- 5.6. Orientar alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados no âmbito da Rede Andifes IsF;
- 5.7. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento atividades;
- 5.8. Responder pela regência de 1 turma de 4 horas semanais;
- 5.9. Repassar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.);

- 5.10. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e responsabilizar-se por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;
- 5.11. Divulgar a Rede Andifes IsF e participar de eventos culturais;
- 5.12. Preencher relatório mensal da Rede IsF para geração de relatórios e pesquisas necessários na gestão das ações;
- 5.13. Utilizar o e-mail da Rede somente para os fins das ações no IsF;
- 5.14. Executar as tarefas envolvidas na prática administrativo-pedagógica de oferta de cursos até a finalização da turma;
- 5.15. Respeitar alunos, colegas, especialistas e convidados, promovendo educação de qualidade;
- 5.16. Agir de forma ética, responsável e comprometida com os propósitos do ensino superior público no qual atuará.

6. DA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR ISF

- 6.1. Com o recebimento de bolsa, o candidato bolsista se compromete a ofertar mais 4 horas em ações do IsF (cursos, oficinas, orientações, auxílio e suporte a ações do escritório de Relações Internacionais entre outras atividades afins), perfazendo um total de 12 horas semanais.
- 6.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00.
- 6.3. Os professores/tutores selecionados que concluírem o curso de graduação, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada. Nesse caso, haverá remanejamento do auxílio, respeitando-se a ordem de classificação deste edital
- 6.4. A não entrega do relatório mensal do bolsista à Rede IsF pode acarretar o desligamento do bolsista da Rede IsF.

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras Espanhol;
- 7.2. Apresentar proficiência em espanhol em, no mínimo, nível B1. A proficiência poderá ser comprovada por uma das seguintes formas;
 - 7.2.1. Apresentação de certificado de testes de proficiência de reconhecimento

internacional (CELU, DELE ou SIELE);

7.2.2. aprovação em disciplinas de aquisição de língua espanhola em cursos de graduação em pelo menos 3 níveis diferentes;

7.2.3. aprovação em teste de proficiência realizado pelo candidato no seguinte link <https://conteudo.redeisf.pro.br/autoavaliacao/es/inicio/> no momento da inscrição

7.3. Ter disponibilidade de tempo semanal para cumprimento das atividades indicadas nos itens 3 e 5 deste edital;

7.4. Ter conexão com internet estável e equipamento próprio, garantindo a qualidade na realização das aulas e reuniões pedagógicas.

8. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O período de inscrições será **das 14h do dia 15 de maio de 2026 até às 14h do dia 1 de junho de 2026**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

8.2. O link para as inscrições será: isf.espanhol@ufsm.br.

8.3. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, e avaliação didática, de caráter eliminatório e classificatório.

8.4. A avaliação didática consistirá em uma microaula, em língua espanhola, com duração de 20 (vinte) minutos, a partir de tema voltado para o desenvolvimento da competência linguístico-comunicativa da comunidade acadêmica. Os pontos estão listados no Anexo 2 deste edital e serão sorteados 24 horas antes da avaliação.

8.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição do candidato, a ser divulgada a partir das **12h do dia 1 de junho de 2026, a partir das 14:00, na sala 3301, prédio 16, Coordenação do IsF.**

8.6. O **sorteio do ponto da avaliação didática** realizar-se-á em **09 de junho de 2026, a partir das 14h, na sala 1103 – Prédio 67.**

8.7. A avaliação didática e a entrevista serão realizadas **no dia 10 de junho de 2026 a partir das 14h, na sala 1103 – Prédio 67**, obedecendo à ordem de inscrição do candidato.

8.8 É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

8.9. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula

a cada membro da Comissão Examinadora, composta por três avaliadores do idioma específico, podendo ser especialistas da IES ou da equipe de especialistas da Rede IsF.

8.10. A fase de entrevista acontecerá logo após o candidato finalizar sua prova didática.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 São documentos solicitados para anexar ao formulário de inscrição:

9.1.1. Ficha de seleção (Anexo I deste edital);

9.1.2. Histórico Escolar que demonstre matrícula ativa na IES, disciplinas e notas referentes ao idioma;

9.1.3. Comprovante de proficiência conforme indicado no item 7.2.

9. 2. Os documentos devem estar em formato PDF e nomeados da seguinte forma:

9.2.1. Histórico Escolar – NOMESOBRENOME_historico

9.2.2. Comprovante de Matrícula – NOMESOBRENOME_matricula

9.2.3. Comprovante de proficiência – NOMESOBRENOME_proficiencia

9.3. No ato da instalação do processo seletivo é necessário que o candidato apresente a ficha de inscrição impressa e assinada de próprio punho, disponível no ANEXO I deste edital, bem como o documento oficial de identidade com foto original

10. DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

10. 1. A pontuação será feita da seguinte forma:

Formas de avaliação	Peso
Avaliação didática	6,0
Entrevista	4,0

10.2. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

10.3. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondada com uma casa decimal.

10.4. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática e da Entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

10.5. Quando houver empate, o critério de desempate será para o candidato que demonstrar maior nível de proficiência.

10.6. Os candidatos que não apresentarem os requisitos indicados no item 7 serão indeferidos.

11. DO CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

AÇÃO	PERÍODO	ENDEREÇO/LINK
Inscrições	14h do dia 15 de maio de 2026 até 14h do dia 1 de junho de 2026	isf.espanhol@ufsm.br
Divulgação das inscrições homologadas e horários da prova didática	1 de junho de 2026, a partir das 14h	sala 3301 - prédio 16 - Coordenação do IsF
Sorteio do ponto da prova didática	09 de junho de 2026, a partir das 14h	na sala 1103, – Prédio 67
Prova didática e entrevistas	10 de junho de 2026, a partir das 14h	sala 1103 – Prédio 67
Resultados	11 de junho de 2026, a partir das 14h	sala 3301 - prédio 16 - Coordenação do IsF
Prazo para recurso	até o dia 12 de junho de 2026, 14h às 15h.	isf.espanhol@ufsm.br
Resultados finais	13 de junho de 2026	sala 3301 - prédio 16 - Coordenação do IsF
Vigência da bolsa	1 ano a contar da data do resultado final	-----
Vigência do edital	1 ano a contar da data do resultado final	-----

Curso Autoinstrucional POCA REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras	Até 3 dias após a divulgação dos resultados	https://cursos.poca.ufscar.br
---------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as orientações gerais dadas pelo Núcleo Gestor da REDE ISF.

12.2. O resultado do presente edital terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

12.3. Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos candidatos, cabendo única e exclusivamente a eles se informar a respeito no link indicado.

12.4. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

12.5. Os candidatos classificados poderão ser chamados neste interstício, em caso de vacâncias.

12.6. A instituição ou os docentes orientadores que participam desta ação não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

12.7. A comissão de avaliação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

12.8. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

12.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARVALHO SCHMIDT

Coordenadora Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras/UFSM

ANEXO 1

EDITAL N° 001, DE 15 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DE ESPANHOL DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-ISF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo da(o) candidata(o):

Curso:

N° de matrícula:

CPF:

RG:

Telefones:

E-mail:

Eu, _____, aluna(o) regularmente matriculada(o) no Curso _____, declaro estar ciente e de acordo com todas as condições impostas pelo EDITAL **EDITAL N° 001, DE 15 DE MAIO DE 2026** . Declaro, ainda, que a documentação enviada ao e-mail isf.espanhol@ufsm.br é verdadeira.

Santa Maria, ____ de _____ de _____.

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO 2

EDITAL N° 001, DE 15 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DE ESPANHOL DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-ISF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF)

PONTOS PARA A PROVA

1. Compreensão e produção de gêneros acadêmicos em língua espanhola.
2. Leitura em língua espanhola e a preparação para testes de proficiência.
3. Comunicação oral em espanhol no contexto acadêmico.
4. Ensino de espanhol na universidade: competências comunicativas e interculturais.
5. Ensino de línguas mediado por tecnologias digitais no contexto acadêmico.
6. Língua espanhola e a internacionalização no ensino superior.
7. Ensino crítico da língua espanhola em contextos específicos.
8. Mobilidade acadêmica em países de língua espanhola.
9. (Multi)letramentos no ensino de espanhol para fins acadêmicos.
10. Quatro habilidades em língua espanhola: situações comunicativas no âmbito acadêmico.